



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº **13.846**/2024
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, ao Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, para que seja feito a extensão da rede de abastecimento de água potável, no município de Alagoa Grande – Zona Rural, mais precisamente no Conjunto Oscar Coutinho de Moraes no Distrito de Zumbi

JUSTIFICATIVA

Nosso gabinete recebeu demanda encaminhada pelas lideranças políticas de Alagoa Grande, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo do estado, a extensão da rede de abastecimento de água potável, no município de Alagoa Grande – Zona Rural, mais precisamente no Conjunto Oscar Coutinho de Moraes no Distrito de Zumbi

Este requerimento tem por objetivo o apelo da população daquela comunidade pelo abastecimento de água potável. Fora informado que a comunidade vem sofrendo com a falta de abastecimento por carros pipas, o que tem dificultado em muito a vida daquelas famílias.

O acesso a água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, conforme declarado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2016. A decisão espelha a preocupação com a situação de uma gigantesca população em todo o mundo sem acesso a fontes de águas limpas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário José Mariz
João Pessoa, Paraíba, em 21 de Maio de 2024


DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Dep. Estadual